



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.001/2018

Reduz Carga Horária de professoras, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto nos OFÍCIOS nº 061/2018 e nº062/2018 – Coordenação de Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a Carga Horária Especial das professoras na forma seguinte:

Professora	Carga Horária	Período
Lúcia Aparecida Vieira Ferraz	16 horas	10/09/2018
Marta Guilherme Pagani	19 horas	31/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos as datas citadas acima.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação